



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA E INSPEÇÃO

É importante ressaltar que, este controle interno visa verificar e acompanhar, de forma fiscalizatória a execução orçamentária, financeira e patrimonial, buscando assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais.

Em análise aos processos eletrônico conforme verifica-se na tabela abaixo, no mês de junho do corrente ano foram analisados 31 processos, tendo em vista que, foram feitas algumas observações, tais como os processos de diária, e orientado aos respectivos setores envolvidos.

É importante frisar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade.

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como **dos direitos e haveres da União;**

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.”

Contudo, atente-se à as observações realizadas nos processos analisados, a fim de facilitar o desenvolvimento e a comprovação dos atos do processo administrativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RELAÇÃO PROCESSOS DE PAGAMENTO INSPECIONADO JUNHO/2022
226/2022
230/2022
236/2022
234/2022
253/2022
255/2022
256/2022
263/2022
267/2022
271/2022
279/2022
280/2022
282/2022
284/2022
285/2022
286/2022
287/2022
292/2022
294/2022
295/2022
306/2022
309/2022
310/2022
311/2022
314/2022
315/2022
316/2022
318/2022
319/2022
320/2022

Vargem Alta, 27 de junho de 2022

**MICHELE MIRANDA ABU DIOAN
CONTROLADORA INTERNA
ATO Nº 003/2021**